

Ano 14 Nº 3562

Divulgação sexta-feira, 07 de março de 2025

Página 265

Publicação segunda-feira, 10 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 070/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DESEGURANCA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 19.611.064/0001-57, sagrou-se vencedora dos itens nº 2 - 3 - 9 - 10 - 11 - 13, com valor Global de R\$ 24.943,40 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

A empresa L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 45.949.604/0001-17, sagrou-se vencedora do item nº 4, com valor Global de R\$ 5.534,10 (Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

A empresa G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 30.029.272/0001-85, sagrou-se vencedora dos itens nº 12 - 15, com valor Global de R\$ 2.737,35 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

A empresa SSG Soluções LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 46.973.126/0001-43, sagrou-se vencedora do item nº 14, com valor Global de R\$ 2.491,82 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S II, a fim de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 010/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A", "B" e "E", para esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 25 de março de 2025.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO A ADESÃO Nº 002/2025.

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela Portaria nº 012/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados à: ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024/SUPEL-RO, advinda do Pregão Eletrônico nº 252/2023, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, cujo objeto foi denominado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.

Em conformidade com a legislação vigente: Lei 14.133/2021 - art. 86 §§ 2º e 3º c/c Decreto Municipal nº 052/2023 - art. 34 e 40.

Sendo observada a legislação aplicada ao processo de adesão: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e demais legislações vigentes, tendo como interessada à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO.

O Valor Estimado para o fornecimento do objeto, perfaz a ordem de R\$ 665.777,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais), cuja detentora da referida Ata, é a Pessoa Jurídica FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.135.499/0001-45.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PRE-GÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 013/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que realizará INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO, cujo objeto do presente processo é PARCERIA ENTRE A PRETURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL PARA A PROMOÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE KART CLUB, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo de Referência.

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL, inscrita no CNPJ: 48.656.377/0001-20, O Valor Estimado do Repasse do CONCEDENTE é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). O valor de CONTRAPARTIDA da OSC é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 66.582.784/0001-11.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 53.580,00.

Justificativa: Justifica-se o aditivo, segundo consta na solicitação do Secretário, para dar continuidade aos serviços de licenças de uso do Software Autodesk – Autocad Architecture e Enginniring & Contruction Collection, que facilitam a visualização e a modificação de projetos, e a padronização dos documentos e projetos. Ajuda ainda, a manter a qualidade e consistência dos trabalhos realizados, além de facilitar a integração com outras tecnologias e sistemas utilizados na administração pública.

Vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 06/04/2025 até 06/04/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Secretaria: Secretaria De Administração E Planejamento.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 002/2025.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CLIMATIZADOR E BEBEDOUROS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A decisão está amparada no poder de autotutela conferido à Administração Pública, encampado pela Súmula 473 do STF, bem como em conformidade com Art. 164 parágrafo único c/c Art. 71 inciso II da Lei 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal no endereço: Avenida Antônio André Maggi, 1.400 – Centro – Sapezal/MT ou através do telefone 65 – 3383/4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO A ADESÃO Nº 002/2025.

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela Portaria nº 012/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados à: ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024/SUPEL-RO, advinda do Pregão Eletrônico nº 252/2023, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, cujo objeto foi denominado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.

Em conformidade com a legislação vigente: Lei 14.133/2021 - art. 86 §§ 2º e 3º c/c Decreto Municipal nº 052/2023 - art. 34 e 40.

Sendo observada a legislação aplicada ao processo de adesão: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e demais legislações vigentes, tendo como interessada à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO.

O Valor Estimado para o fornecimento do objeto, perfaz a ordem de R\$ 665.777,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais), cuja detentora da referida Ata, é a Pessoa Jurídica FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.135.499/0001-45.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna

Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 010/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A", "B" e "E", para esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 25 de março de 2025.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 070/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr^a. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DESEGURANCA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 19.611.064/0001-57, sagrou-se vencedora dos itens nº 2 - 3 - 9 - 10 - 11 - 13, com valor Global de R\$ 24.943,40 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

A empresa L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 45.949.604/0001-17, sagrou-se vencedora do item nº 4, com valor Global de R\$ 5.534,10 (Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

A empresa G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 30.029.272/0001-85, sagrou-se vencedora dos itens nº 12 - 15, com valor Global de R\$ 2.737,35 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

A empresa SSG Soluções LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 46.973.126/0001-43, sagrou-se vencedora do item nº 14, com valor Global de R\$ 2.491,82 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 070/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S II, a fim de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/2025.

PORTARIA Nº 447/2025.

TORNAR PÚBLICA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO

PÚBLICO 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a aprovada no Concurso Público 001/2024 abaixo relacionado, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
130001259	HUGO GIOVANE LEAL BLECHA	08/11/1985	2º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE *Prefeito Municipal*

ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF cônjuge (se casado ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 15 anos;
- CPF e RG dos filhos até 21 anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada ou cópia acompanhado do original);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido ou se dirigir veículo público);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (agendar junto RH);
- Certidão Negativa dos cartórios civil, criminal 1º e 2º Grau (no estado de domicílio).
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral no Cartório Eleitoral (domicílio eleitoral).
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- Declaração de bens;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária, banco e agência (somente Conta salário no Banco Santander).

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____, portador(a) do CPF nº _____, admitido(a) no cargo de _____, declaro, sob as penas da lei, que não acumulo cargo público.